

MEDIDOR DE VOLUME DE GÁS, MECÂNICO, TIPO ROTATIVO		
Etapa/Ensaio	Horas de serviço (h)	
	Execução pela Dimel	Análise de relatório
<b>0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO</b>	8	
<b>1 EXAME GERAL</b>	4	
<b>2 ENSAIOS</b>		
2.1 Ensaio de estanqueidade	4	
2.2 Ensaio de determinação da curva de erros	20	
2.3 Ensaio de repetitividade	6	
2.4 Ensaio de desgaste acelerado	4	
2.5 Ensaio de determinação da curva de erros pós desgaste	20	
<b>3 ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONCLUSIVA</b>	12	
<b>4 ANÁLISE FINAL</b>	6	

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:**

**1 – Regulamento aplicável: RTM aprovado pela Portaria Inmetro ? 114 de 16/10/1997.**

**2 – Formulário complementar aplicável: FOR -DIMEL 119.**

**3 – Apresentação de amostra: Deverá ser apresentada amostra composta de 2 a 6 (dois a seis) exemplares, em local previamente acordado.**

**3.1 Em caso de família de modelos, deverá ser apresentada amostra representativa da família a ser aprovada, de acordo com o critério a ser definido na análise da solicitação de ATM, que definirá também as horas de serviço aplicáveis.**

**4 - No caso de execução de ensaio(s) em laboratório externo, o requerente, deve contratar diretamente o laboratório, de acordo com as instruções da Dimel/Diflu. Nesse caso os custos respectivos são pagos diretamente ao laboratório contratado.**

**5 - As horas de serviço acima descritas são referentes a um modelo sem opcionais, para os demais casos as horas de serviço serão definidas na análise de solicitação de ATM.**

Ao total de horas despendidas aplicar-se-á o valor da hora de serviço em vigor na data da solicitação. Verificar os demais custos incidentes, nas informações gerais de apreciação técnica de modelo no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metlegal/cobraApreciacao.asp>

Nos casos de interrupção do processo, por qualquer motivo, serão cobrados os custos incidentes dos serviços efetivamente realizados.